



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A Nº 788/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 168/2007 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

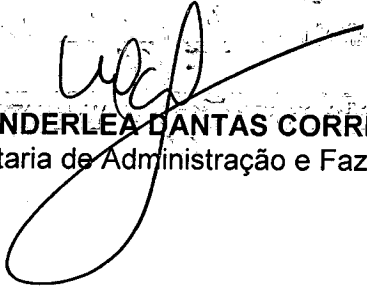
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 168/2007 PMU, objetivando aquisição de equipamentos de informática, materiais de informática, aparelhos eletro eletrônicos, móveis para escritório e materiais de escritório/papelaria, que serão utilizados pelo Programa Cadastro Único/ Bolsa Família, que serão custeados com recursos do Programa Bolsa Família, provindo do índice de Gestão Descentralizada/IGD, tendo sido declarada vencedora as empresas: ITV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA para os lotes: 01, 02, NOROESTE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA para os lotes: 03 e 04, CASTELO BRANCO INFORMATICA LTDA ME para o lote: 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretaria de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 788/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 168/2007 PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 168/2007 PMU, objetivando aquisição de equipamentos de informática, materiais de informática, aparelhos eletrônicos, móveis para escritório e materiais de esquadro, que serão utilizados pelo Programa Cadastro Único (Nota Família), que serão custeados com recursos do Programa Nota Família, provindo do Índice de Gestão Desempenho (IGD), sendo sido declarada vencedora as empresas: ITV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA para os lotes 01, 02, NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA para os lotes 03 e 04, CASTELO BRANCO INFORMÁTICA LTDA ME para o lote 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÁGO MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 2007.

LUIS RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	13 de Dezembro de 2007
DE N.º	8.166
UMUARAMA,	13 de Dezembro de 2007

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Secretaria de Administração e Fazenda